

**DECRETO Nº 14625/2018**

**Concede Licença Maternidade à servidora Tania Mara Mondardo Baggio.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **TANIA MARA MONDARDO BAGGIO**, matrícula funcional 17898-1, portadora do RG n.º 8.905.925-9/PR e do CPF/MF n.º 071.206.669-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, no período de 16 de maio a 11 de novembro de 2018, com base na Lei 1551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças